

Quarta-feira, 06 de Maio de 2026



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

Sumário

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA	2
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO DE COMPRAS Nº 41/25	3
DECISÃO DA AUTORIDADE SUPERIOR - PROCESSO DE COMPRAS Nº 76/25	4

MAIO DE 2026

Diário Oficial

Edição nº 794A/2026

Expediente

O Diário Oficial de Caçapava é uma publicação sob a responsabilidade das entidades da Administração Direta e Indireta do Município de Caçapava, Conforme **Lei Municipal nº 5819**, de 22 de março de 2021.

Demais edições do Diário Oficial Eletrônico de Caçapava poderão ser consultadas por meio do endereço eletrônico:

<https://cacapava.sp.gov.br/diario-oficial>.

As consultas são de acesso gratuito e não necessitam de qualquer realização de cadastro.

Prefeitura Municipal de Caçapava

CNPJ: 45.189.305/0001-21

Endereço: Rua Cap. Carlos de Moura, 243

Telefone: (12) 3654-6600

Site: <https://cacapava.sp.gov.br>

Câmara Municipal de Caçapava

CNPJ: 48.408.496/0001-63

Endereço: Praça da Bandeira, 151

Telefone: (12) 3654-2000

FUSAM (FUNDAÇÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA)

CNPJ: 50.453.703/0001-43

Endereço: Av. Dr. Pereira de Mattos, 63 - Centro, Caçapava/SP - CEP: 12281-450

Telefone: (12) 3654-8800

E-mail: comunicacao@fusam.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO AUDIÊNCIA PÚBLICA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA, Estado de São Paulo, em respeito ao interesse público e em consonância com o disposto no §1º do art. 11, da Lei Orgânica do Município, torna público que será realizada **Audiência Pública** na sede da **Câmara Municipal**, situada na Praça da Bandeira, nº 151, no Plenário "Vereador Fernando Navajas", no **dia 20 de maio de 2026, às 18h30**, para apresentação do **Projeto de Lei Nº 37/2026** – altera a Lei Municipal nº 6.348, de 10 de outubro de 2025, que institui a Planta Genérica de Valores do Município de Caçapava, revoga a Lei nº 3.673, de 07 de dezembro de 1998 e suas alterações, altera os artigos 6º, 16, 17, 18, 20, 22, 23, 33, 36, 38, 39, 40, 44, 48, 50, 51, 52, 54, 56 e 57 da Lei Municipal nº 1.430, de 11 de dezembro de 1970, e dá outras providências.

Expoente: Representante do Poder Executivo. Tempo: 30 minutos para exposição e 5 minutos para esclarecimentos.

Forma de participação popular: inscrição prévia com tempo para exposição de 5 minutos.

O projeto e o edital encontram-se à disposição no site: www.camaracacapava.sp.gov.br. Assinado: **Adilson Henrique França - Presidente.**



Município de Caçapava

ESTADO DE SÃO PAULO

CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DE COMPRAS Nº: 41/2025

MODALIDADE: CREDENCIAMENTO Nº 02/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO VIA CREDENCIAMENTO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO, ADMINISTRAÇÃO, FISCALIZAÇÃO, EMISSÃO, FORNECIMENTO E MANUTENÇÃO DE CARTÕES VALE-REFEIÇÃO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com base nos elementos constantes no Processo de Compras nº 41/2025, referente ao Credenciamento nº 02/2025, e com fundamento nas disposições constantes da Lei nº 14.133/2021,

RESOLVE

AUTORIZAR o credenciamento das seguintes empresas: EBA EMPRESA DE BENEFÍCIOS AMIGÁVEIS S/A CNPJ: 30.301.043/0001-78; GREEN CARD S/A REFEIÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS CNPJ: 92.559.830/0001-71; LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA CNPJ: 19.207.352/0001-40; PLUXEE BENEFÍCIOS BRASIL S.A. CNPJ: 69.034.668/0001-56; R6 INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTOS LTDA CNPJ: 03.419.902/0001-55; VEROCHQUE REFEIÇÕES LTDA CNPJ: 06.344.497/0001-41;

ADJUDICAR e HOMOLOGAR o objeto do certame à empresa PLUXEE BENEFÍCIOS BRASIL S.A., inscrita no CNPJ nº 69.034.668/0001-56, pelo valor de R\$ 343.200,00 (trezentos e quarenta e três mil e duzentos reais), conforme especificações contidas no edital e seus anexos, considerando que a credenciada foi a única empresa escolhida pelos funcionários da Câmara Municipal.

Adilson Henrique França – Presidente

Rua Capitão Carlos de Moura, 243 – Vila Pantaleão – Caçapava/SP
FONE – PABX (12) 3654-6600 – CEP 12.280-050 – CNPJ 45.189.305/0001-21





Município de Caçapava

ESTADO DE SÃO PAULO

CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA

JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO – SEVEN SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E INSTALAÇÕES PREDIAIS LTDA

DECISÃO DA AUTORIDADE SUPERIOR

PROCESSO DE COMPRAS Nº: 76/2025

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM 34 (TRINTA E QUATRO) APARELHOS DE AR-CONDICIONADO, INCLUINDO 1 (UMA) CORTINA DE AR, NAS DEPENDÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA/SP.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no § 2º do art. 165 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, DECIDE conhecer o recurso administrativo interposto pela empresa SEVEN SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E INSTALAÇÕES PREDIAIS LTDA, por ser tempestivo e, no mérito, **NEGAR-LHE PROVIMENTO**, mantendo-se os atos praticados no certame licitatório, inclusive a classificação da empresa 30.743.697 JOSEFA CLEMENTINO FRANCO – CNPJ nº 30.743.697/0001-51, nos exatos termos do edital e com fundamento na decisão da Pregoeira, bem como nos pareceres da Procuradoria Jurídica e da Controladoria Interna.

Publique-se. Cumpra-se.

Adilson Henrique França – Presidente

Rua Capitão Carlos de Moura, 243 – Vila Pantaleão – Caçapava/SP
FONE – PABX (12) 3654-6600 – CEP 12.280-050 – CNPJ 45.189.305/0001-21





Município de Caçapava

ESTADO DE SÃO PAULO

CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DE COMPRAS Nº: 76/2025

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM 34 (TRINTA E QUATRO) APARELHOS DE AR-CONDICIONADO, INCLUINDO 1 (UMA) CORTINA DE AR, NAS DEPENDÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA/SP.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 71, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, resolve:

ADJUDICAR o objeto à empresa 30.743.697 JOSEFA CLEMENTINO FRANCO – CNPJ nº 30.743.697/0001-51 vencedora do Pregão supracitado e HOMOLOGAR o presente certame, cujo objeto consiste na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em 34 (trinta e quatro) aparelhos de ar-condicionado, incluindo 1 (uma) cortina de ar, nas dependências da Câmara Municipal de Caçapava/SP pelo valor total estimado de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) para o período de 12 (doze) meses.

Adilson Henrique França – Presidente

Rua Capitão Carlos de Moura, 243 – Vila Pantaleão – Caçapava/SP
FONE – PABX (12) 3654-6600 – CEP 12.280-050 – CNPJ 45.189.305/0001-21

